CIRCULAR 02/2025 - V SENACER
Prorrogação dos prazos de submissão de trabalhos

1. Submissão, avaliação e apresentação dos trabalhos

1.1. A V Semana Nacional do Cerrado (V SENACER), com o tema "Povos, saberes e natureza do Cerrado: resistência à crise climática" será realizada a partir de 1º de setembro de 2025.

1.2. Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente no formato de resumo simples, seguindo as diretrizes descritas nesta circular.

1.3. O resumo deve ser relacionado ao tema do evento, enquadrando-se em um dos seguintes eixos temáticos:

- Área de Concentração 1: Agroecologia e Extrativismo Sustentável no Cerrado
- Área de Concentração 2: Águas do Cerrado
- Área de Concentração 3: Biodiversidade e Etnoconhecimento no Cerrado
- Área de Concentração 4: Educação e Gestão Ambiental
- Área de Concentração 5: Geotecnologia e Cartografia no Cerrado
- Área de Concentração 6: O Cerrado e as Mudanças Climáticas
- Área de Concentração 7: Temas transversais no Cerrado

1.4. Cada autor poderá submeter até 2 trabalhos como autor principal e participar de demais trabalhos como coautor. O número máximo de autores, por trabalho submetido, é 6 (seis).

1.5. Pelo menos um dos autores deverá apresentar o trabalho no evento, na forma oral que acontecerá de forma remota.
1.5.1. Para fazer jus ao certificado e ter o resumo publicado nos anais, um dos autores deverá apresentar o trabalho no dia e horário especificados pela comissão científica.
1.5.2. Cada apresentação oral terá 15 minutos de duração, com 10 minutos para apresentação e 5 minutos para perguntas. As apresentações orais acontecerão de forma remota no dia 13/09/2025, das 14h às 18h. A ordem das apresentações e seus respectivos links de acesso serão divulgados pela

comissão científica conforme estabelecido em cronograma.
1.6. No momento da submissão do trabalho, deve ser indicado o nome do autor que irá apresentar.

1.7. O prazo para submissão é até **3/9/2025 até as 23h59**. Submissões fora do prazo não serão aceitas.

1.8. Os trabalhos deverão ser submetidos no link abaixo:
https://publicacoes.unifimes.edu.br/index.php/semana-nacional-cerrado/pt_BR/index

2. Estrutura do Resumo Simples

2.1. Título: Fonte Times New Roman, Tamanho 14, Negrito, Centralizado, Espaço Simples.

2.2. Autores: Nome completo e usar asterisco (*) para indicar o autor correspondente. Devem ser escritos em caixa baixa.

2.3. Filiação e e-mail: Deve ser inserido a filiação de todos os autores Instituição, Programa/Curso, Cidade, Estado. Apenas o e-mail do autor correspondente deverá ser inserido. Deve ser escrito em caixa baixa.

2.4. Corpo do resumo: em Língua Portuguesa, até 500 palavras, contendo: Introdução breve; Objetivos; Metodologia sucinta; Resultados principais; Conclusão.

2.5. Palavras-chave: até 5 palavras-chave separadas por vírgula.

3. Critérios de Avaliação

3.1. Os trabalhos serão avaliados por um comitê científico, considerando:
3.1.1. Contribuição da proposta aos objetivos da chamada;
3.1.2. Adequação da proposta ao formato de definido na chamada;
3.1.3. Clareza da proposta;
3.1.4. Fundamentação teórica da proposta;
3.1.5. Viabilização de execução do projeto.

4. Cronograma

Publicação da chamada	26/8/2025
Início das submissões	26/8/2025
Data-limite para submissões	3/9/2025 até as 23h59
Avaliação dos trabalhos submetidos pela comissão científica	3/9 a 7/9/2025
Resultado da avaliação das submissões	9/9/2025 até as 23h59
Data-limite para envio das correções para a publicação dos anais	15/9/2025 até as 23h59
Apresentações remotas pelo Google meet	13/9/2025 - 14h as 18h

5. Considerações Finais

5.1. É de responsabilidade dos autores revisar ortografia, gramática e formatação antes da submissão.
5.1.1. O não envio das correções até a data mencionada, implicará na não publicação do resumo nos anais.
5.1.2. As correções sugeridas pelo avaliador são de responsabilidade do autor e são necessárias para publicação nos anais.
5.2. Dúvidas ou questões relacionadas à submissão deverão ser enviadas ao e-mail oficial do evento: semana.integrada.cerrado@gmail.com.
5.3. Eventuais casos omissos serão dirimidos pela comissão científica.